



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1545, DE 20 DE abril DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam isentos de multa os impostos predial e territorial, referente ao exercício financeiro de 1969, cujo recolhimento se faça dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Ficam excluídas as dívidas já ajuizadas.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de de 1970.

*M. A. C.*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*